

CONSELHO DO CAMPUS UNIPAMPA SANTANA DO LIVRAMENTO

ATA 004/2019

1 Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas,
2 na sala seis do Campus de Santana do Livramento, reuniu-se o Conselho do
3 Campus, sob a presidência do Coordenador Acadêmico Alexandre Vicentine Xavier,
4 para a segunda Reunião Extraordinária do ano. Estiveram presentes o Coordenador
5 Administrativo Jeferson da Luz Ferron, os Coordenadores de Cursos Andressa
6 Hennig Silva, André da Silva Redivo, Daniela Vanila Nakalski, Rafael Balardim e
7 Gabriela Capellari, a Coordenadora do Mestrado em Administração Kathiane
8 Benedetti Corso, o representante da Comissão Local de Pesquisa Igor Baptista de
9 Oliveira Medeiros, a representante da Comissão Local de Extensão Carmen Lia
10 Remedi Fros e os representantes docentes Jeferson Luís Lopes Goularte e Paulo
11 Cassanego Junior. O conselheiro Alexandre iniciou a reunião com o primeiro ponto
12 de pauta, referente ao a) **Edital de afastamento docente integral para**
13 **doutoramento**, que foi apresentado pelo conselheiro Alexandre, informando que
14 será disponibilizada uma vaga de professor substituto vinte horas para afastamento
15 integral de docente, com o período mínimo de vinte e quatro meses e máximo de
16 quarenta e oito meses. O edital um de dois mil e dezenove foi feito pelo Comitê
17 Local de Política de Pessoal do Campus de Santana do Livramento. O conselheiro
18 Jeferson Goularte questionou a respeito do período mínimo para afastamento
19 previsto no edital, que está descrito como vinte e quatro meses. O conselheiro
20 Alexandre afirmou que não visualiza nenhum impedimento para quem deseje menos
21 de vinte e quatro meses. A conselheira Daniela informou que esse período mínimo
22 vem sendo estipulado desde os editais anteriores, pois um afastamento menor do
23 que o prazo previsto acarretaria transtorno na seleção e nomeação dos docentes
24 substitutos, refletindo nas atividades acadêmicas. O conselheiro Rafael Balardim
25 também acredita que possa ser prejudicial para seleção dos substitutos quando o
26 docente utilizar menos tempo de afastamento do que o previsto. O conselheiro Paulo
27 apresentou demanda de docente do Campus que argumenta por que o edital não
28 contempla docentes que já são doutores. Mesmo que este candidato tenha
29 pontuação diferenciada na seleção. O conselheiro Alexandre afirma que este ponto
30 deveria ter sido discutido na política de afastamento, que foi construída pelo CLPP e
31 aprovada na segunda Reunião Ordinária do Conselho do Campus em três de abril
32 de dois mil e dezenove, ficando definido que “as vagas de professores substitutos
33 (20h) sejam destinadas ao programa de qualificação docente na modalidade de
34 doutoramento até o ano de 2023, garantindo o afastamento integral dos atuais
35 docentes com titulação de mestres”. O conselheiro Alexandre recomenda que o
36 solicitante requeira o afastamento pelo prazo mínimo previsto e que, caso consiga
37 concluir antes, o mesmo retorne desse afastamento. O edital foi colocado em
38 votação e aprovado por todos os presentes. b) **Apreciação de pedido de urgência**

39 **no aditivo de contrato referente a obra do prédio anexo do Campus**
40 **Livramento.** A arquiteta Helena Lisboa esteve presente na reunião e explicou como
41 está transcorrendo a execução do contrato da obra do prédio anexo. Sendo
42 pactuado entre a gestão superior da Unipampa e a empresa executora da obra a
43 entrega das instalações em três etapas, porém a empresa não está conseguindo
44 cumprir os prazos previstos para entrega dessas etapas. A servidora informou que,
45 para dar andamento no contrato é necessário aprovar um aditivo de prazo para o
46 mesmo, e que o Campus precisa demonstrar seu interesse em dar continuidade à
47 obra pois, trata-se de uma obra de extrema importância para o desenvolvimento do
48 Campus de Santana do Livramento e para toda a comunidade acadêmica, e que a
49 não entrega desta obra acarretará em prejuízo incalculável à instituição. O Interesse
50 em aditar o prazo do contrato foi colocado em votação e aprovado por todos os
51 presentes. O conselheiro Alexandre informou que o professor Fernando,
52 Coordenador do curso de Direito, pediu para transmitir a todos os conselheiros o seu
53 agradecimento e empenho de todos durante o processo de avaliação externa do
54 curso. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu, João Timóteo de los
55 Santos, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim
56 e pela presidência do Conselho.

Alexandre Vicentine Xavier
Presidente do Conselho
Coordenador Acadêmico do Campus

João Timóteo de Los Santos
Secretário do Conselho